



MENSAGEM Nº 015/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Ao Exmo. Senhor
Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
37 de 11 de 22
DNE

SESSÃO 13/01/2022
Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

Senhor Presidente,

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação e implantação do Programa Municipal “MOBILIZA CARIACICA”, no âmbito do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O Programa “Mobiliza Cariacica” tem por finalidade promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas e mobilização social, propiciando o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos cursos profissionalizantes, principalmente às pessoas e às famílias que estejam enquadradas nos objetivos do referido programa, utilizando, inclusive, recursos financeiros liberados pelo Ministério de Assistência Social através do Fundo Nacional de Assistência Social.

A intenção do Executivo é o desenvolvimento de ações que busquem a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho.

Para execução do programa será realizado o mapeamento do território buscando efetivar parcerias que atuam diretamente na oferta de oportunidades ao público atendido pelo programa, garantindo, assim, o direito de cidadania, a inclusão produtiva ao mundo do trabalho e serviços de intermediação de mão de obra.

O público prioritário são especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no Município de Cariacica, com idade entre 14 (quatorze) a 59 (cinquenta e nove) anos, e os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.

A Comissão de Finanças e Orçamento

Sessão 13/01/2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Sessão 13/01/2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente





03 37 22
MUNICIPAL DE

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

APROVADO
Sessão 13/01/2022
Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA
"MOBILIZA CARIACICA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal "MOBILIZA CARIACICA", no âmbito do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, nos termos da presente lei.

Art. 2º. O programa "Mobiliza Cariacica", a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tem por finalidade promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas e mobilização social.

Art. 3º. São objetivos específicos do Programa "Mobiliza Cariacica":

I - promover o acesso de populações urbanas e rurais, na faixa etária compreendida entre 14 e 59 anos de idade, beneficiárias dos serviços ofertados pela Política de Assistência Social, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas a sua integração ao mundo do trabalho, por meio de programas e projetos de formação e capacitação profissional;

II - articular as diversas políticas públicas e os vários segmentos da sociedade civil e representantes do comércio, da indústria, da agropecuária e de prestação de serviços, de modo a viabilizar e ampliar as oportunidades de inserção de adolescentes, jovens e adultos no mundo do trabalho, por meio de encaminhamento do público para programas e ações de inclusão produtiva, que favoreçam a promoção da sua autonomia socioeconômica e, conseqüentemente, da sua família;

III - estabelecer processo de mobilização para identificação e busca ativa do público prioritário, para informação das famílias quanto à instituição do Programa ACESSUAS/TRABALHO, para oferecer oportunidades de formação, qualificação profissional e colocação no mundo do trabalho, bem como para difusão do programa em meio midiático;

Comissão de Finanças e Orçamento

Sessão 13/01/2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Sessão 13/01/2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Fl: 04 Proc. nº 32122
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

(ACESSUAS) e Coordenador (ACESSUAS) profissionais de nível superior que, preferencialmente, sejam de uma das seguintes categorias:

- I - Assistente Social;
- II - Psicólogo;
- III - Advogado;
- IV - Administrador;
- V - Antropólogo;
- VI - Contador;
- VII - Economista;
- VIII - Economista Doméstico;
- IX - Pedagogo;
- X - Sociólogo;
- XI - Terapeuta ocupacional."

APROVADO
Sessão 13/01/2022
Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

Art. 7º. O ANEXO ÚNICO da Lei n.º 5.976, de 10 de abril de 2019 passa a vigorar conforme a redação do ANEXO II da presente Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo municipal regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de janeiro de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.01.11 17:12:29 -03'00"

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento

Sessão 13/01/2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Sessão 13/01/2022
Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

PROC. Nº 1.269/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CARGOS CRIADOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL
"MOBILIZA CARIACICA"

Quantitativo	Cargo	Padrão
01	Assessor Técnico	C1
07	Coordenador	C2
04	Assessor Adjunto de Planejamento	C2
07	Assessor Adjunto II	C3
02	Assessor Adjunto I	C4

ANEXO II

ANEXO ÚNICO

CARGOS CRIADOS	QUANT.	SALÁRIO BASE
Gerente (ACESSUAS)	1	R\$ 3.168,41
Coordenador (ACESSUAS)	1	R\$ 2.038,79
<u>Assessor Adjunto II</u> (ACESSUAS)	1	R\$ 1.170,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

05 100037 / 22
CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Declaração do Ordenador de Despesa

Declaro, na competência de Ordenador de Despesa, que o Projeto de Lei ora encaminhado não implicará em **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**, uma vez que estão sendo aproveitados os cargos previstos na Lei 5.976, de 10 de Abril de 2019.

Cariacica/ES 11 de Janeiro de 2022.


Carlos Renato Martins

Secretário Municipal de Finanças

Divinente B. de Castro
PREFEITURA DE CARIACICA
SEMFI/GAB
Subsecretaria de Finanças - Matr. 85.325

A Comissão de Finanças e
Orçamento

Sessão 13/01/2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

APROVADO

Sessão 13/01/2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final

Sessão 13/01/2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-570 Telefone: (27) 3354-5878
Correio Eletrônico: semfi@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.